Ofício nº 1149/2022/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa
Estado de Minas Gerais

Referência: Ofício s/nº/2022

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício em epígrafe, datado de 11/8/2022, por meio do qual V. Exa. requereu dilação de prazo para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Prestação de Contas nº 1.015.438, referente ao exercício de 2016.

Nesse contexto, atendendo à solicitação formulada, este Ministério Público de Contas defere o pedido e **REQUISITA** a V. Exa. que encaminhe a este Órgão Ministerial, no prazo concedido de 60 (sessenta) dias, mediante o Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, em versão digitalizada, os seguintes documentos: cópia autenticada da ata, contendo o julgamento motivado das referidas contas, bem como a relação nominal dos vereadores presentes, o resultado numérico da votação e a resolução ou decreto legislativo editado (devidamente votado, promulgado e publicado) que exteriorize com clareza o resultado obtido. Deverá, ainda, apresentar a comprovação da abertura do contraditório e da ampla defesa ao Chefe do Poder Executivo responsável pelas mencionadas contas.

Importante destacar que os documentos produzidos pelo Tribunal nos autos do Processo nº 1.015.438 (relatórios, pareceres, despachos, ementa, notas taquigráficas) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Informo a V. Exa. que a inobservância da presente requisição, no prazo fixado, implicará a adoção das medidas legais cabíveis relativas à responsabilização pessoal por descumprimento da ordem emanada.

Atenciosamente,

MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO:00601908767

Assinado de forma digital por MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO:00601908767
Dados: 2022.08.28 16:50:13 -03'00'

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)

Av. Raja Gabáglia, nº1315, Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG, CEP: 30380-435
Tel.: 0XX31 33482467 Fax: 0XX31 33482468
camp@mpc.mg.gov.br